



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 207/2018

Pradópolis, 09 de outubro de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO**

Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal

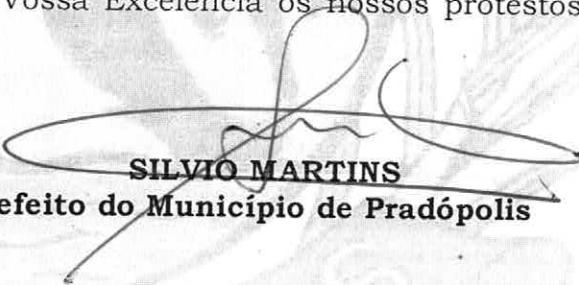
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção ao Ofício nº 197/2018/CM, de 13 de setembro de 2018, que trata do encaminhamento das proposituras dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2018, mais especificamente sobre à Indicação nº 253/2018, subscrita por Vossa Excelência, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

**Indicação 253/2018** – Propõe ao Executivo Municipal a contratação de um Coordenador para atuar na Creche Municipal “CEMEI Agenor Pavan”, tendo em vista que a referida Escola se encontra há mais de um ano sem o referido profissional – Informamos ao Nobre Vereador que infelizmente no momento não podemos efetuar a contratação em razão das recomendações do TCE e o alto percentual de gastos com a folha de pagamento que está próximo do limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis